



RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 04 DE SETEMBRO DE 1992

Aprova a criação do Curso de  
Mestrado em Enfermagem.

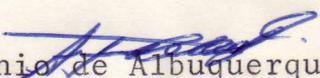
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 04 de setembro de 1992, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os Arts. 12, letra "k", e 25, letra "r", do vigente Estatuto da UFC; considerando as justificativas apresentadas através do Processo nº 23067.7503/92-56, originário do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Criar, na forma do plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 07 de agosto de 1992, o CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 08 de setembro de 1992.

  
Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho  
Reitor

FC/rcp:-